



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 130/94

Sala das Sessões, 17/05/94
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que através do Decreto Estadual nº 48.327 o município de Pirassununga passou a fazer parte integrante do Roteiro Turístico do Estado de São Paulo, para posteriormente se transformar em centro de turismo;

CONSIDERANDO que a edição do noticiado Decreto deveu-se principalmente, por contar nosso município com o Distrito de Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que Cachoeira de Emas sempre atraiu dezenas de ônibus de excursionistas que aqui aportam nos fins de semana e feriados, para seu lazer e também para conhecer as instalações do eco-museu;

CONSIDERANDO que o local para oferecer maiores atrações turísticas deveria contar com uma praia maior, pois a existente atualmente é de pequena extensão, não atende condignamente os anseios dos turistas, além da construção vários quiosques, novos banheiros públicos e outros melhoramentos indispensáveis;

CONSIDERANDO que em face da ausência de área de praia, Cachoeira de Emas vem sobrendo séria concorrência com o lago construído no vizinho município de Santa Cruz da Conceição, local esse que oferece maiores atrativos aos turistas, principalmente por contar o local com uma área extensa de praia;

CONSIDERANDO que pelos motivos acima expostos, a situação poderá ficar preocupante, exigindo portanto uma ação sãbia do Poder Público, visando a melhoria do local para continuar sempre recebendo os turistas em nosso muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

(muni-) município, muito embôra nossa cidade, recentemente, passou a contar também com uma nova área de lazer que é o lago recentemente inaugurado, que oferecerá especial condições de uso, não só de Pirassununga, como de turistas.

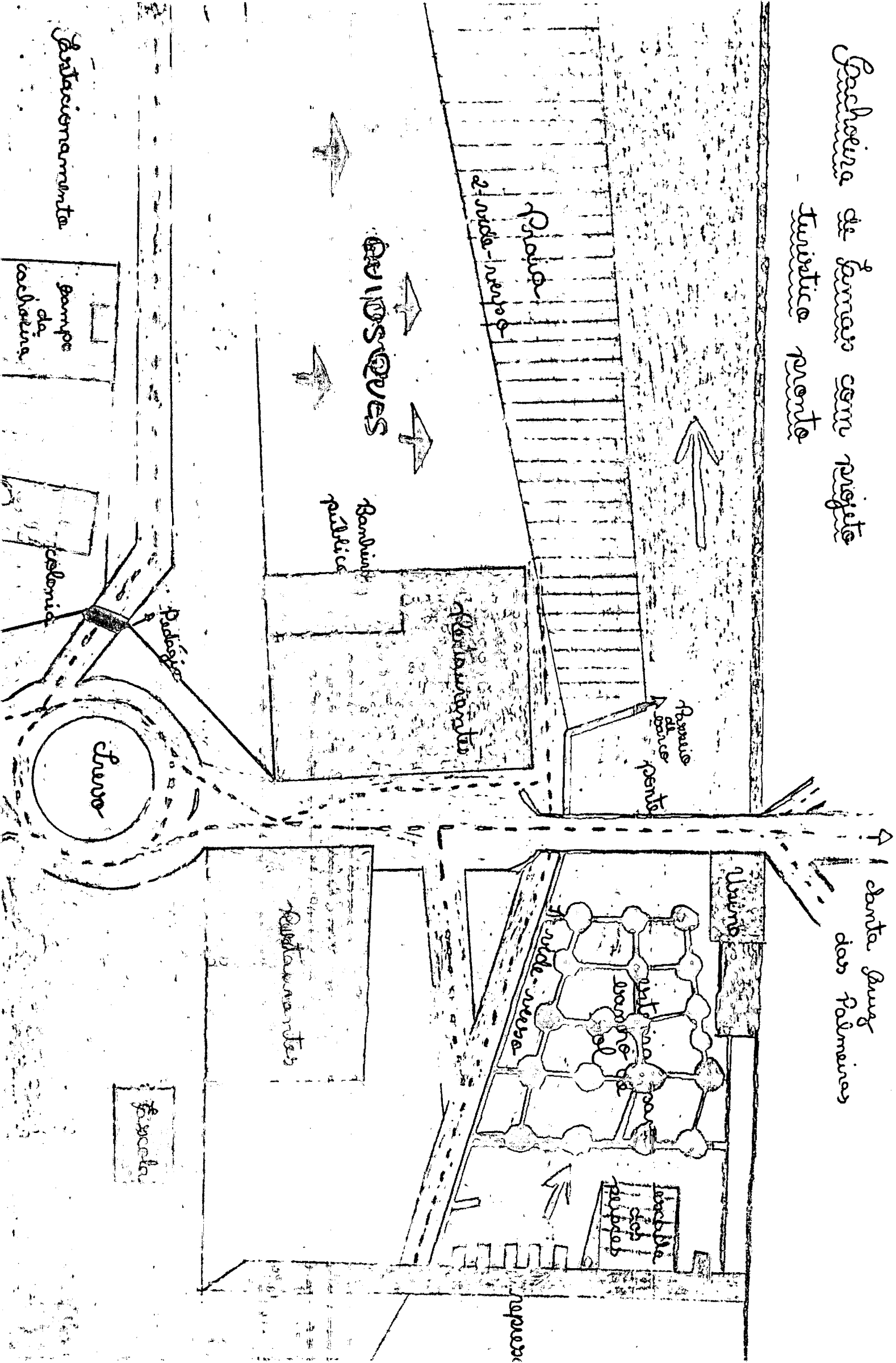
NESTAS CONDIÇÕES, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que proceda a adoção de estudos junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, no sentido da possibilidade da construção de uma praia de maior extensão, contígua a já existente, bem como a construção de quiosques, novos banheiros públicos, enfim, envide esforços para que nossa Cachoeirade Emas ~~possa~~ continuar sempre a atrair seus turistas e continuar a ser reconhecida como Centro de Turismo.

Em anexo, a título de sugestão, estamos juntando dois trabalhos a nós enviados por munícipe pirassununguense, que embôra não revestidos dos requisitos técnicos, podem servir como subsídio de partida para as melhorias pretendidas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994.


- Geraldo Sebastião Pavão -
vereador

Fachos de feno com rasteira
turbida pente



Monte Suro
dos Palmeiras

Restaurante

Barragem
da
cachoeira

Barragem
pública

Pastagem

2 m de terra

Restaurante

Banheiro
pública

Passagem
da
pente

Armazém

Canteiro de
sementes

Restaurante

Fábrica

Cachoeira

Restaurante

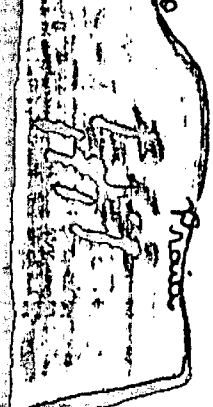
Cachoeira

Jure

Bacharia de Jemora
Hoje

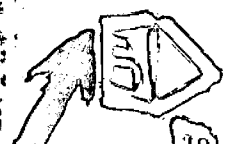


Frasco de vidro



Ponte

Parque das Palmeiras

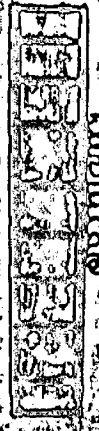


Escola Municipal

Arcadea dos pais
reparada

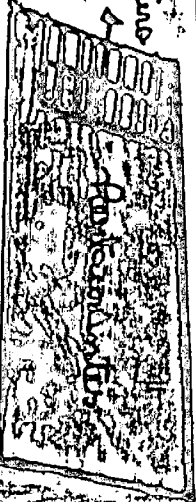


Estacionamento



Arquitetura

Biblioteca Pública



campo de futebol



Colônia

casas



fontes

